



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4352/2022

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA NEIDE TIBURÇO, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.

Data da Norma

07/04/2022

Data de Publicação

08/04/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4352, DE 07 DE ABRIL DE 2022

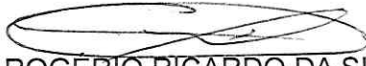
Concede à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau F, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 88.195/2022 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

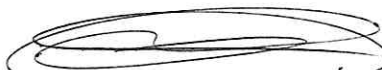
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de abril de dois mil e vinte e dois (07/04/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa